

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 125/2018-HOL**

Data Assinatura: 19/04/2023
Processo nº: 2022/1487156
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 20/04/2023 a 19/04/2024.
Valor Total do Aditivo: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.91 Fonte: 001500100203/01659000069
Contratado: YOLANDA MARIA MAKSUD HANNA
MARIA DE NAZARÉ MAUÉS HANNA - Inventariante do Espólio de MIGUEL MAKSUD
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 928323**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023, em favor da empresa: J ROSSETTI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
Objeto: Contratação direta para aquisição emergencial dos retratores para realização de cirurgias torácicas por vídeo laparoscopia.
Valor Total: R\$ 15.078,00 (quinze mil e setenta e oito reais).
Processo nº E-2023/2015399
Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Ordenadora Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 928385**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018**

Resolve: Tornar sem efeito a publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 371 de 20/04/2023, Protocolo nº 927311 da empresa CLARO S.A., publicado indevidamente.
Belém, 20 de abril de 2023
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 928330**TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023**

Resolve: Tornar sem efeito a publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 371 de 20/04/2023, Protocolo nº 928261 da empresa BIOMEDITECH H2A SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., publicado indevidamente.
Belém, 20 de abril de 2023
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 928305**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 250/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 35.355 de 11/04/2023, PORTARIA Nº 557 de 13/03/2023 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2066099 de 11/04/2023.
RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 01/04/2023, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU - Estatutário Estável, por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de abril de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 928497**PORTARIA Nº 251/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 35.355 de 11/04/2023, PORTARIA Nº 510 de 17/03/2023 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2066099 de 11/04/2023.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/04/2023, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARIA EDA GIL ALVES VALE, Médico, matrícula nº 3256839/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU - Estatutário não Estável, por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de abril de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 928498**PORTARIA Nº 245/2023 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional do quadro de pessoal Ativo da HOL, matrícula funcional nº 57203062/2 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e MARIA EDITE FELICIO FELIX, Recepcionista do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 5087538/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD em face do servidor Eduardo Melo dos Santos, no Processo nº 2022/1316281, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 18 de abril de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 928522**PORTARIA Nº 252/2023-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2049020 de 22/03/2023.

R E S O L V E:

I - REVOGAR o item II da PORTARIA 707/2022- GAB/DG/HOL a contar de 01/04/2023, que designa a servidora ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA, Enfermeiro, matrícula nº 5854342/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência de Enfermagem do Centro de Neuro Cirurgia, deste Hospital.

II - DESIGNAR a partir de 01/04/2023, a servidora IVONE BARRETO RAMOS, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do IOL, para responder pela Gerência de Enfermagem do Centro de Neuro Cirurgia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de abril de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 928706**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 261/2023-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2071234.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora KRYNSSYA KLEINLEIN OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57173762/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Nutricionista, no período de 08/04/2023 a 04/10/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 20 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 928588